CIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 250, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral para a CIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução nº 49/2013/CONSU, de 25/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, listados a seguir, como membros para compor a Comissão Eleitoral para eleger a diretoria da Comissão Interna de Supervisão – CIS:

Elayne Cristina Menezes Silva - PROEX - Presidente
Wagner Vieira Araujo - CAMPUSSER
Inácio Loiola Pereira de Sousa - DAAS
Lenaldo Correia Dantas - CPD
Andrea Moreira Batista - CODAE

Art. 2º A Comissão Eleitoral de que trata o artigo obedecerá o seguinte calendário:

Período de inscrição: 13 e 14 de fevereiro de 2017;
Votação através do SIGELEIÇÃO, de qualquer computador e local;
Dia da eleição: 16 de fevereiro de 2017;
Horário de votação: de 08h às 23h59min;
Divulgação dos resultados: 17 de fevereiro de 2017, às 10h, na Sala de Reuniões do CONSU;

Parágrafo Único – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR